

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da sexta reunião ordinária de 2020 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 30 dias do mês de junho de 2020, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp (WhatsApp Web) e aplicativo de videoconferência ZOOM, atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n° 47.247/2020 e n° 47.263/2020.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Paulo Sérgio Gomes da Silva
Emilia Maria Simão

Membros da Empresa:

Diretora Industrial – Marlucci Alves
Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota
Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

3. ASSUNTOS TRATADOS:

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

- 3.1.1. Foi justificada a ausência do Diretor Presidente, substituído pela Diretora Industrial Sra. Marlucci Alves;
- 3.1.2. Não estão sendo realizadas TCEs nem diligência na IC;

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

- 3.2.1. Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, realizada em 17/06/2020;
- 3.2.2. O Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP, referentes ao mês de maio/2020;
- 3.2.3. Relatório de Controle do Imobilizado (bens móveis) – Ficha financeira sintética, do mês de maio/2020;
- 3.2.4. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de junho de 2020, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM:
 - Na Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade:
 - a) OS 170/2020 (aguardando reunião com a Entidade) – Análise da contratação firmada com Melo & Pinheiro Ltda, com fundamentação na Lei nº 13.979/2020 (nacional) - processo nº 01/400.058/2020;
 - b) OS 226/2020 (execução) – Análise da prestação de contas da gestão de 2019;
 - Fora da Entidade a qual está vinculado:
 - a) OS 138/2020 (execução) – Análise das Demonstrações Contábeis de 2019 – Fundação RIOZOO.
 - b) OS 083/2020 (execução) – Realização de Tomada de Contas Especial determinada pelo TCM-RJ por meio do voto nº 088/2019, referente ao convenio nº 026/2015, firmado com a Organização Social Solazer – O Clube dos Excepcionais, conforme processos nº 40/100.091/2018 e 13/000.395/2019, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia.



1/2



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

3.2.5. Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 01/07/2020;
- CND/RFB – Tributos Federais – validade 27/12/2020;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 26/12/2020.

3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:

3.3.1. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 11, 12, 14 e 17 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de junho de 2020;

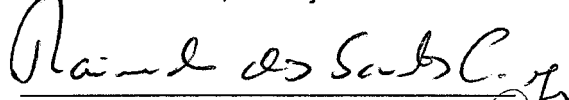
3.3.2. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

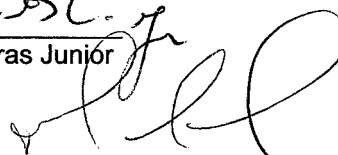
- 4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;
- 4.2. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB;
- 4.3. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal;
- 4.4. Conclusão do processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo 01/400.143/2019;
- 4.5. Em relação à resposta contida nos despachos da CODESP, CVL/SUBSC e parecer do Coordenador de RH ao ofício IC/PRE nº 60 de 02/09/2019, dirigido à presidência da CODESP, referente à solicitação de implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG, a IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC. Segundo a Gerente do RH, a situação continua a mesma, sem data prevista, na dependência da CVL agendar treinamento.
- 4.6. A IC deverá apresentar relatório contendo as ações corretivas para as fragilidades apresentadas no RAG 052/2020 da ADG, bem como, informar quais já foram sanadas.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a sexta reunião ordinária de 2020, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 29/07/2020 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.


Raimundo dos Santos Contreiras Júnior
Presidente


Emilia Maria Simão
Conselheira


Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro